

LEI N° 3.448 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Diário Oficial nº 5.338

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje – ASPAGROL.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - ASPAGROL, com sede no município de Xambioá-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado